



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Moção nº 17/2025

Autoria: vereadora Eliana Rocha;

Relator da CEDU: Guilherme Mercadante Livoti

Assunto: : MOÇÃO DE APLAUSOS à atleta apucararense Kemilly Karolinny da Silva do Nascimento, pelos impressionantes feitos esportivos em âmbito nacional e continental.

I – Da proposição

Está sob exame desta Comissão a Moção de Aplausos nº 17/2025, de autoria da Vereadora Eliana Rocha, que propõe louvar a atleta apucararense **Kemilly Karolinny da Silva do Nascimento** pelos relevantes feitos esportivos, destacando sua **convocação para os Jogos Pan-Americanos no México**, a realizar-se **de 12 a 17 de novembro de 2025, em Riviera Maya**.

II – Da competência desta Comissão

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relativas à **educação, ensino, desporto, saúde, bem-estar social, desenvolvimento cultural**, entre outros temas afins, razão pela qual a proposição se enquadra em sua esfera temática.

Do ponto de vista material, a homenagem alinha-se aos deveres e competências do Município previstos na Lei Orgânica: **promover a cultura e a recreação, realizar programas de apoio às práticas esportivas e conceder honrarias**; bem como ao dever específico de **fomentar as atividades desportivas** e valorizar o talento esportivo local.

III – Análise

- **Valorização do esporte e do mérito individual** – A convocação da atleta para competição pan-americana evidencia desempenho de alto nível, disciplina e dedicação, projetando Apucarana no cenário internacional.
- **Estímulo a talentos locais e inspiração juvenil** – A trajetória de Kemilly





inspira crianças e jovens, reforçando o papel formativo do esporte e a importância do apoio aos atletas da cidade.

- **Aderência às políticas públicas municipais** – A moção converge com a Lei Orgânica ao incentivar o desporto educacional e amador, a valorização do talento esportivo local e o desenvolvimento cultural e de lazer.
- **Natureza honorífica** – Trata-se de ato sem criação de despesa ou imposição de novas obrigações ao Poder Público, adequado para reconhecer serviços e conquistas de relevância comunitária (congruente com a prática regimental de moções).

IV – Voto do relator

Diante do exposto, **opino pela APROVAÇÃO da Moção de Aplausos nº 17/2025**, por reconhecer contribuição objetiva ao **desenvolvimento esportivo**, ao **fortalecimento da cultura esportiva local** e à **projeção positiva do Município de Apucarana**.

Sala das Comissões, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO BRASIL) - Relator.

